

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes delegados, pelos dirigentes supra-referidos, entre 15 de Outubro de 2007 e a data de publicação do presente despacho.

19 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 25 472/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Planeamento e Controlo — constante da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no *Correio da Manhã*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo o candidato Francisco Manuel Mendonça de Abreu e Lima.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados o candidato Francisco Manuel Mendonça de Abreu e Lima possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim:

Nomeio no cargo de director de serviços de Planeamento e Controlo o licenciado Francisco Manuel Mendonça de Abreu e Lima, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeito à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nota curricular

Dados pessoais — Francisco Manuel Mendonça de Abreu e Lima, casado, nascido em 7 de Novembro de 1952, natural de Santo Ildefonso e residente na Avenida do Conselheiro Abílio Beça, 140, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Engenharia Agronómica.
Formação profissional — FORGEP — curso de formação em Gestão Pública.

Experiência profissional:

Responsável pela Zona Agrária do Douro Superior Norte de 2 de Maio de 1983 a 13 de Fevereiro de 1989;

Chefe de Zona Agrária do Douro Superior Norte de 14 de Fevereiro a 30 de Junho de 1989;

Chefe de divisão de Estudos de 7 de Maio de 1997 a 22 de Dezembro de 2003;

Chefe de divisão de Estudos de 15 de Dezembro de 2004 a 28 de Fevereiro de 2007;

Em 1 de Março de 2007 é nomeado, em regime de substituição, director de serviços de Planeamento e Controlo, conforme o despacho n.º 10 120/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 25 473/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Janeiro, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo direcção intermédia de 1.º grau — director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos — constante da Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro, no *Correio da Manhã*, no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a candidata Adília Josefina Ribeiro Domingues.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que, face a tais resultados, a candidata Adília Josefina Ribeiro Domingues possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.
Assim:

Nomeio no cargo de director de serviços de Apoio e Gestão de Recursos a licenciada Adília Josefina Ribeiro Domingues, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeito à data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nota curricular

Dados pessoais — Adília Josefina Ribeiro Domingues, casada, nascida em 20 de Junho de 1961, natural de Monção e residente na Rua de Fernando Morais, lote 58, 5370 Mirandela.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Formação profissional:

FORGEP — curso de formação em Gestão Pública;

Participou em diversas acções de formação, nas seguintes áreas:

- 1) Recursos humanos, contencioso administrativo, contratação pública, direito criminal e contra-ordenacional;
- 2) Ciências comportamentais;
- 3) Técnicas de informação e conhecimento.

Experiência profissional:

Em 1 de Fevereiro de 1990 foi contratada pela Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes para desempenhar funções de consultadoria jurídica;

Em 7 de Maio de 1997 é nomeada coordenadora do núcleo de apoio jurídico da então Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Em 1 de Dezembro de 2004 é nomeada chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, conforme o despacho n.º 20/DIR/2004, de 26 de Novembro, do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes e o despacho n.º 26 153/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Dezembro de 2004;

Exerceu funções de chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos em comissão de serviço de 29 de Dezembro de 2004 até 28 de Fevereiro de 2007, conforme o despacho n.º 1021/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005;

Em 1 de Março de 2007 é nomeada, em regime de substituição, directora de serviços de Apoio e Gestão de Recursos, conforme o despacho n.º 10 124/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 25 474/2007

Através do meu despacho de 30 de Março de 2007, com a rectificação introduzida por despacho de 2 de Abril de 2007, foi aberto o procedimento de selecção de pessoal a reafectar à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo ou a colocar em mobilidade especial, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

José Manuel Batista Varela Gusmão foi destacado para a Direcção-Geral de Veterinária por despacho de 1 de Março de 2007 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, situação em que se mantinha em 30 de Março de 2007, data do início do procedimento acima referido.

O acima identificado funcionário interpôs no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja uma acção administrativa especial, contra o MADRP, na qual solicitou:

- a) A anulação do despacho do seu destacamento da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo para a Direcção-Geral de Veterinária;
- b) A declaração de incompetência da Direcção-Geral de Veterinária para o incluir nas listas nominativas dos postos de trabalho;
- c) A sua inclusão por parte da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo no procedimento de reestruturação incluindo-o

na lista nominativa de postos de trabalho da carreira de engenheiro técnico agrário na área da sua residência.

No prazo previsto no artigo 141.º do CPA, foi o despacho objecto do pedido de anulação revogado por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 7 de Setembro de 2007.

A referida revogação tem efeitos retroactivos, o que implica a revogação de todos os actos subsequentes ao acto inválido e respectivos efeitos.

Nestes termos revogo o meu despacho de 19 de Julho, publicado no *Diário da República* de 10 de Agosto, do qual faz parte integrante a lista nominativa dos funcionários da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo colocados em situação de mobilidade especial, na parte respeitante ao funcionário Francisco Guilherme Fortio de Sousa Maldonado.

E em consequência, o funcionário Francisco Guilherme Fortio de Sousa Maldonado deixará de integrar a referida lista, passando a ser considerado, para todos os efeitos, em exercício de funções enquanto decorrer o novo processo de selecção para a carreira de engenheiro técnico agrário, para a área geográfica de Estremoz, iniciado pelo meu despacho de 18 de Outubro de 2007.

18 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *João Filipe C. Libório*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 25 475/2007

Considerando que as crescentes exigências em matéria de transportes obrigam a sistemáticas intervenções, que visam elevar os níveis de qualidade, designadamente no que respeita à segurança;

Considerando que, em matéria de segurança ferroviária, estão em curso, em todo o País, diversas acções, que visam a redução do índice de sinistralidade em passagens de nível, quer através da sua supressão quer da melhoria das condições de segurança no seu atravessamento:

Neste quadro, assume vital importância a construção de uma passagem superior ao caminho de ferro e uma passagem inferior para peões, respectivamente aos quilómetros 11,233 e 13,733 do ramal de Tomar.

Por isso, torna-se imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário.

Considerando o interesse nacional de que se reveste a construção das infra-estruturas acima referidas e das respectivas obras complementares, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a materialização das referidas obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, no uso dos poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista o atempado desenvolvimento dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das já citadas parcelas de terreno, constantes das plantas e mapas de áreas que em anexo se publicam.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa das parcelas de terreno anteriormente referidas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

2 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

ANEXO

